COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

AUTOR: Suica

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares e restaurantes oferecerem treinamento para capacitar seus funcionários, para fazer triagem e separação do lixo reciclável, e dá outras providencias ".

RELATOR: Orlando Palhinha

PARECER PROJETO DE LEI N. 559/2013

O projeto em análise, de autoria do nobre Vereador Suica, está amparado legalmente e regimentalmente, com sua juridicidade já atestado pela CCJ, assim como a comissão de finanças e orçamento.
A comissão permanente de transportes, trânsito e serviços municipais, realizou estudo técnico já colacionado ao projeto, razão pela qual não foi encontrando óbice no âmbito da comissão permanente de transportes, trânsito e serviços municipais.

Somos pela aprovação.

Sala das comissões, em 05 de setembro de 2017.

ORLANDO PALHINHA
Relator